

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/TP/004/2020. PROC.ADM. Nº 103/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO E A EMPRESA CONSMANG CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal UNIDADE INTEGRADA TANCREDO NEVES - Povoado Buritirana, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 117.219,36 (cento e dezessete mil duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá 120 (cento e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-058 - Manutenção do Programa de Educação Básica - FUNDEB (40%) - 3.3.90.39.00.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SIGNATÁRIOS: Sra. Katiana Maria Bringel Coelho, Secretária Municipal, pelo Contratante e Sr. Leonardo de Sousa Santos pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/TP/005/2020. PROC.ADM. Nº 013/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO E A EMPRESA J. C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal UNIDADE INTEGRADA TIRADENTES - Sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$: 130.822,16 (cento e trinta mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá 60 (sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0021.1-023 Const.Ampli.Recup e Equip. de Unidades Escolares - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. Katiana Maria Bringel Coelho, Secretária Municipal, pelo Contratante e Sr. Brunni Angelo Sousa Silva pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO, situada na Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, CEP: 65.895-000, Loreto-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.538/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação, situada na Rua Presidente Médici, Sn, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Katiana Maria Bringel Coelho, portador(a) da cédula de identidade nº 13413081999-4 SSP/MA e do CPF nº 475.211.713-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 008/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal UNIDADE INTEGRADA TIRADENTES - Sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: J. C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ nº 04.345.274/0001-73), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$: 130.822,16 (cento e trinta mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.loreto.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Em 30 de julho de 2020.  
KATIANA MARIA BRINGEL COELHO.  
Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO, situada na Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Cep 65.895-000, Loreto-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.538/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação, situada na Rua Presidente Médici, Centro, nesta cidade, representada pela Secretária Municipal, Sra. Katiana Maria Bringel Coelho, portadora da cédula de identidade nº 13413081999-4 SSP/MA e do CPF nº 475.211.713-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 008/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, que tem por objeto a a Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal UNIDADE INTEGRADA TANCREDO NEVES - Povoado Buritirana, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.489.502/0001-00, com sede na Av. Comercial Shalon, 02, Shalon, CEP: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras - MA, pelo valor global de R\$ 117.219,36 (cento e dezessete mil duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.loreto.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Em, 8 de Abril de 2020.  
MIDJIE KELLI DA SILVA PASSOS.  
Assessora Jurídica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA E A EMPRESA ATIVO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 14 de Novembro de 2020, ficando o prazo de vigência até 14 de Novembro de 2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Edmar de Sousa Coelho Júnior - Secretário Municipal de Administração de Passagem Franca-MA pela CONTRATANTE. CONTRATADA: ATIVO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 32.456.067/0001-21. Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 16 de Novembro de 2020. Edmar de Sousa Coelho Júnior - Secretário Municipal de Administração de Passagem Franca-MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020**

O município de Pio XII/MA, torna público o adiamento da licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2020, Registro de Preço nº 005/2020, agendado para recebimento das propostas até dia 02/12/2020 às 09h00min, cujo objeto é o Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratorial e Odontológico para atender à necessidade do Município de Pio XII/MA. O mesmo ocorrerá no site www.licitanet.com.br e a nova data limite para envio das propostas será: 04/12/2020, às 09h00min; Início de Disputa de Preços: 04/12/2020, às 09h30min, horário de Brasília. O edital encontra-se no Setor de Licitação do Município de Pio XII - MA e no site: www.licitanet.com.br.

Pio XII-MA, 20 de novembro de 2020  
ADRIANO DO NASCIMENTO ALVES  
Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

O Município de Riachão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 16:30 horas do dia 11 de dezembro de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão- MA, 20 de novembro de 2020.

RAIMUNDO MADEIRA NETO  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020.

A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08 de dezembro de 2020 às 08:30 horas, fará licitação objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Malharia de interesse das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Riachão-MA; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão-MA, 20 de novembro de 2020.

Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.  
RAIMUNDO MADEIRA NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020 - CELICC/PMSJR.**

A Prefeitura de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 07 de dezembro de 2020 (horário local), na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, com base no que consta no Processo nº 1440/2020 - SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

São José de Ribamar, 19 de novembro de 2020.  
SAPHYRA DIAS PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020-CPL/CELI**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA HABILITAÇÃO

A Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o julgamento dos Recursos contra a habilitação da licitação em referência, declarando INABILITADAS as empresas: EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA e FC CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. A Comissão declara Fracassada a Tomada de Preço nº 008/2020-CPL/CELI em virtude da inabilitação de todas as licitantes.

São José de Ribamar, 19 de novembro de 2020.  
MARCIO AMADO LIBÉRIO.  
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**EXTRATO DE CONTRATO - TP 029/2020**

CONTRATO: Nº 130/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, com sede na Rua Eugênio de Barros nº 42 Setor Apeadouro, Bairro: Fátima, São Luís - MA. Objeto: Construção de escola de 6 salas e com quadra no Povoado Santa Maria do município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato será de 12(doze) meses a conta de 18/11/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 1.639.496,76 (Um milhão e seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

